



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização de divisão de Cotas do Credenciamento Universal nº 001/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE ANGIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitado o seguinte interessado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30). Iniciada a sessão foi recebida, através do memorando nº 81.820/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a programação com a divisão dos serviços de acordo com a capacidade declarada no Edital de Credenciamento, bem como com a capacidade do interessado. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, fica o interessado com os seguintes quantitativos anuais:

- INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30), quantidade total:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL
Consulta médica em atenção especializada em Cirurgia Vascular	03.01.01.007-2	1.200
Ultrassonografia Doppler colorido de vasos para mapeamento venoso - pré operatório (unilateral)	-	780
Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	03.09.07.001-5	120
Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)	03.09.07.002-3	60
Tratamento Cirúrgico de varizes unilateral	04.06.02.057-4	260
Tratamento Cirúrgico de varizes Bilateral	04.06.02.056-6	260

Da divisão cabe representação que, havendo interesse, deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br, ou presencialmente na Diretoria de Gestão de Compras, na rua: com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro